



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4253

Ji-Paraná (RO), 08 de maio de 2024

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 08
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 09
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 09
MANDATO DE NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 09
PORTARIAS.....	PÁG. 10

DECRETOS



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3363, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº. 168/SEMAGRI/2024 (ID 831969).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
809	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	3.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 10 01	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	-3.000,00
814	20.122.0001.2050.0000 - Manut. Atividades da Secret.Agricultura e Pecuária 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3363, de 07 de maio de 2024	07/05/2024
ID:	841695	Processo
CRC:	924443D3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	07/05/2024 17:15:21	Finalização:
		07/05/2024 17:24:26
MD5:	66BE5955F8A0C3878DBF09CBFC158A93	
SHA256:	EB9471CE19358A45F8E7C6390E0B34544A1CD3BD45F8C39B2A193DD769DB6	
Símbulo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 07/05/2024 17:23:34
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO 07/05/2024 17:23:46
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 07/05/2024 17:24:03
ASSUNTOS		
DECRETO		07/05/2024 17:21:43
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 07/05/2024 18:17:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná 08/05/2024 11:43:55
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 841695 e o CRC 924443D3.		

DigProc - GesP o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3364, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do OFÍCIO nº. 80/2024/FCJP/RO (ID 835220).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	
1048	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	30.000,00
1050	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	13.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

02 17 01	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	-30.000,00
1049	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 17 01	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	-1.000,00
1051	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 17 01	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	-8.500,00
1052	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 17 01	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	-500,00
1056	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 17 01	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	-1.000,00
1058	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 17 01	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	-1.000,00
1061	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 17 01	FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE	-1.000,00
1062	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº/Número	Data	
Decreto	n.º 3364, de 07 de maio de 2024	07/05/2024	
ID:	841702	Processo	Documento
CRC:	321AE96E		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS		
Criação:	07/05/2024 17:24:37	Finalização:	07/05/2024 17:41:36
MD5:	73C772A3253AC98F2A5E4ABD72C4F5A3		
SHA256:	A5D40D5949E3C427045286EB512954A31DC5B5F0880058E822A670CEFAF89C2		
Símbulo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS			
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	07/05/2024 17:39:39
SEMAZ	Ji-Paraná®	RO	07/05/2024 17:39:51
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO	07/05/2024 17:40:02
FUNDAÇÃO CULTURAL JI-PARANA			07/05/2024 17:41:12
ASSUNTOS			
DECRETO			07/05/2024 17:37:58
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	07/05/2024 18:17:40
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná®	08/05/2024 11:43:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 841702 e o CRC 321AE96E.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3365, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do OFÍCIO nº. 80/2024/FCJP/RO (ID 835220).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jpipa@gmail.com



ID: 841702 e CRC: 321AE96E



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Isau Fonseca
Prefeito

Rodrigo Sampaio de Souza
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Marcelo Barbisan de Souza
Secretaria Municipal de Saúde

Sérgio Adriano Camargo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Joanita Freitas do Nascimento Gonçalves
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Ison Moraes de Oliveira
Controladoria Geral do Município

Eliane Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Amauri Benedito
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Klecius Modesto de Araújo
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Elecimar Batista da Silveira
Secretaria Municipal de Educação

Adam Alcantara
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Mirian Madalon Vitorino de Oliveira Paiva
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Benedito Rogeldo Bezerra de Menezes
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Adriel Fonseca
Fundação Cultural

Edson José Stefanello
Secretário de Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Vanda Aparecida Basso
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Fernando Fernandes
Superintendência de Compras e Licitações

Édison Fidelis de Souza
Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3365, DE 07 DE MAIO DE 2024

ACRÉSCIMOS

02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE		
1050	13.392.0013.2046.0000 - Manut. Ativ. do Gabinete do Presidente - Fundação Cultural 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	37.000,00	
		TOTAL: R\$37.000,00	

REDUÇÕES

02 17 01	FUNDAÇÃO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE		
1064	13.392.0013.2077.0000 - Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais. 3.3.90.36.00 - MATERIAL DE CONSUMO 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-36.000,00	
1066	13.392.0013.2077.0000 - Manutenção das Atividades Artísticas e Culturais. 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 019-001 - Recurso Próprio-Transf. do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-1.000,00	
		TOTAL: -R\$37.000,00	

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 841708 e CRC: CE39D827



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Nºmero	Data
Decreto	n.º 3365, de 07 de maio de 2024	07/05/2024
ID:	841708	Processo
CRC:	CE39D827	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	07/05/2024 17:45:47	Finalização:
		07/05/2024 17:49:42
MD5:	FEA672670D6FAAE7DD1B33F56B77432	
SHA256:	A5F0E57E7D95CF1F6433C287C0E51B4F4D7CD7160188B5C50227C8B54DC97E3FB	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre a Transposição de recurso do orçamento vigente, e demais providências.	

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/05/2024 17:48:40
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	07/05/2024 17:48:55
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	07/05/2024 17:49:10

ASSUNTOS

DECRETO	07/05/2024 17:47:07
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	07/05/2024 18:17:41
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	08/05/2024 11:43:57
--	--------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 841708 e o CRC CE39D827.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3366, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício nº 099/PRES/AMT/2024 (ID 817101 e ID 817101) e Despacho Integrado dos autos 3303/2024 (ID 836376).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 21 01	GABINETE DO PRESIDENTE - AMT	
1275	04.122.0001.2152.0000 - Manutenção das Atividades da AMT 3.3.60.45.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 021-001 - Recurso Próprio da AMT F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	420.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 841709 e CRC: 85C33CF6



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA	-420.000,00
145	04.122.0001.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.501.0 - Outros Recursos não Vinculados F.STN.: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 841709 e CRC: 85C33CF6



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3366, de 07 de maio de 2024	07/05/2024
ID:	841709	Processo
CRC:	85C33CF6	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	07/05/2024 17:50:08	Finalização:
	07/05/2024 17:54:31	
MD5:	4087F8A450BB693C5184346DB6046F74	
SHA256:	EAC02A90081A81F5F9537CABD6D780058EC0215F3B75391960CC19908A2ACC46	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/05/2024 17:53:39
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	07/05/2024 17:53:50
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	07/05/2024 17:54:01
AMT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRMNSITO E TRANSPORTES	Ji-Paraná	RO	07/05/2024 17:54:14

ASSUNTOS

DECRETO	07/05/2024 17:51:27
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	07/05/2024 18:17:41
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	08/05/2024 11:43:59
--	--------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 841709 e o CRC 85C33CF6.Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3367, DE 07 DE MAIO DE 2024

ACRÉSCIMOS

Item	Descrição	Valor
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
699	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	401.000,00
TOTAL:		R\$401.000,00

REDUÇÕES

Item	Descrição	Valor
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
768	26.782.0006.1009.0000 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-401.000,00
TOTAL:		-R\$401.000,00

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
Prefeito

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3367, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do MEM. 050/GAB/SEMOSP/2024 (ID 835487).

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda(assinado eletronicamente)
Isau Fonseca
PrefeitoAvenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com

ID: 841717 e CRC: C4226018



ID: 841717 e CRC: C4226018

Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3367, de 07 de maio de 2024	07/05/2024
ID:	841717	Processo
CRC:	C4226018	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	07/05/2024 17:54:34	Finalização:
	07/05/2024 17:57:59	
MD5:	171EC548E9693C536E851A98F868F695	
SHA256:	CA61094ED50E00DEF9603A45058F8D05E3D85DF6BC420FF324E147182E7FA17	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recurso do orçamento vigente, e dá outras providências.

INTERESSADOS

Interessado	Município	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	07/05/2024 17:56:59
SEMFAZ	Ji-Paraná	RO	07/05/2024 17:57:10
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	07/05/2024 17:57:22

ASSUNTOS

DECRETO	07/05/2024 17:55:50
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA	07/05/2024 18:17:42
--	---------------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná	08/05/2024 11:44:01
--	--------------------------	------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 841717 e o CRC C4226018.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3368, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Transferência de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023, e

Considerando o teor do MEM. 050/GAB/SEMOSP/2024 (ID 835487).

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3663 de 30/06/2023 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 841731 e CRC: F16AA7CA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 3368, DE 07 DE MAIO DE 2024**ACRÉSCIMOS**

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
699	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.000.000,00	
			TOTAL: R\$1.000.000,00

REDUÇÕES

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
700	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-800.000,00	
703	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-200.000,00	
			TOTAL: -R\$1.000.000,00

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 841731 e CRC: F16AA7CA



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3368, de 07 de maio de 2024	07/05/2024
ID:	841731	Processo
CRC:	F16AA7CA	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	07/05/2024 17:58:02	Finalização:
		07/05/2024 18:01:28
MD5:	7329B8759450431926DCC8E DAA2DAF3B	
SHA256:	8B665C8CFA67EA038DE6F66E47B058B1656B9B696B394AD4951BCC9C7A1370E3	
SÍMULA/Objeto:		
Dispõe sobre a Transferência de recurso do orçamento vigente, e dá outras providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO 07/05/2024 18:00:37
SEMPAZ	Ji-Paraná	RO 07/05/2024 18:00:53
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO 07/05/2024 18:01:07
ASSUNTOS		
DECRETO		07/05/2024 17:59:04
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 07/05/2024 18:17:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná 08/05/2024 11:44:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 841731 e o CRC F16AA7CA.		

DigProc - Ges® o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3369, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do MEM.048/GAB/SEMOSP/2024 (ID 827341) e Despacho Integrado 47 (ID 839160) dos autos 2864/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
774	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	700.000,00	
775	26.782.0006.2070.0000 - Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	300.000,00	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 841733 e CRC: BBFB6FC8



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-70.000,00
47	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-10.000,00
56	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-60.000,00
59	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-50.000,00
64	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 02 01	GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-30.000,00
65	04.124.0015.2044.0000 - Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-100.000,00
96	04.122.0001.1014.0000 - Reforma Predial Administrativo 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	-50.000,00
100	04.122.0001.2002.0000 - Atualização de Servidores 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 841733 e CRC: BBFB6FC8



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-25.000,00
866	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-25.000,00
873	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 12 01	GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-30.000,00
876	04.122.0001.2048.0000 - Manut. Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-100.000,00
1023	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-50.000,00
1030	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	-50.000,00
1033	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-250.000,00
1394	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 841733 e CRC: BBFB6FC8



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 25 01	GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	-30.000,00
1398	04.122.0001.2007.0000 - Manutenção das Atividades da Corregedoria Geral do 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 26 01	GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES	-70.000,00
1413	04.122.0001.2013.0000 - Manutenção das Atividade da Superintendência de compras e 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 841733 e CRC: BBFB6FC8



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Identificação	Data
Identificação: 841733	07/05/2024
Identificação: BBFB6FC8	07/05/2024
Processo: 0-0/0	07/05/2024 18:09:04
Usuário: FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	07/05/2024 18:01:31
Finalização: 07/05/2024 18:09:04	07/05/2024 18:09:04
MDS: F245768266571F5B95AB3BC0372E846E	
SHA256: B78D5604245E1C290EDA770C504384EBFAC3E629217ADB21B195872C77A6190E	
SÍMULA/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS	
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná RO 07/05/2024 18:08:03
SEMFAZ	Ji-Paraná RO 07/05/2024 18:08:13
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná RO 07/05/2024 18:08:27
ASSUNTOS	
DECRETO	07/05/2024 18:06:39
ASSINATURAS ELETRÔNICAS	
ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 07/05/2024 18:17:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	
ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná 08/05/2024 11:44:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.	
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 841733 e o CRC BBFB6FC8.	



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3370, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do MEM.048/GAB/SEMOSP/2024 (ID 827341) e Despacho Integrado 47 (ID 839160) dos autos 2864/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 618.000,00** (seiscentos e dezoito mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		618.000,00
1616	26.782.0006.1009.0000 - Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos	
	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	002-100 - Transferências Especiais	
	F.R.: 0.2.706.0 - Transferência Especial da União	
	F.STN.: 2.706 - Transferência Especial da União (Exerc.Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 841734 e CRC: E76EC12A



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 841734 e CRC: E76EC12A



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2024

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2023
FONTE DE RECURSO VINCULADA:002.100 - Transferências Especiais
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 3370, DE 07 DE MAIO DE 2024

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2023

Superavit do Exercício de 2023			
1 - Ativo Financeiro			R\$6.713.087,95
2 - Restos a Pagar			R\$1.715.442,17
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$6.713.087,95	-	R\$1.715.442,17
			R\$4.997.645,78
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$4.997.645,78
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$1.615.298,32
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$3.382.347,46

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito

Pública Sistemas



ID: 841734 e CRC: E76EC12A



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n.º 3370, de 07 de maio de 2024	07/05/2024
ID:	841734	Processo
CRC:	E76EC12A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	07/05/2024 18:02:23	Finalização:
		07/05/2024 18:11:07
MDS:	C7CB6AFE13E944E44B98097E924AFE13	
SHA256:	B16287E12E69930D054107E6FB15D0ABB4A8BAC5F552027BC6E082F4C8C0769E	
Síntese/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 07/05/2024 18:10:27
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 07/05/2024 18:10:38
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 07/05/2024 18:10:49
ASSUNTOS		
DECRETO		07/05/2024 18:09:16
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 07/05/2024 18:17:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná® 08/05/2024 11:44:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 841734 e o CRC E76EC12A.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3371, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3691 de 27/12/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do MEMORANDO Nº 053/FMS/SEMUSA/2024 (ID 838208).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 207.553,78** (duzentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
440	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	113.483,88
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
557	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	94.069,90

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 841736 e CRC: 95823B28



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-113.483,88
426	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 15.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	
02 07 04	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-94.069,90
545	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada (MAC) 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-108 - MAC - Procedimentos F.R.: 0.1.600.0 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)
Eliane Santos Silva
Secretária Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Isaú Fonseca
Prefeito



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3371, de 07 de maio de 2024	07/05/2024
ID:	841736	Processo
CRC:	95823B28	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	07/05/2024 18:03:16	Finalização:
	07/05/2024 18:12:37	
MD5:	5651AA5B0A53164DA0564403A5B9B868	
SHA256:	295B4EB7E8576998CA019D1D210AC3994E72AE256A36742CDC1979C891A6741F	
Sêmula/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 07/05/2024 18:05:16
SEMFAZ	Ji-Paraná®	RO 07/05/2024 18:05:27
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná®	RO 07/05/2024 18:05:38
ASSUNTOS		
DECRETO		07/05/2024 18:04:03
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	ELIANE SANTOS SILVA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE FAZENDA 07/05/2024 18:17:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	ISAU RAIMUNDO DA FONSECA	Prefeito do Município de Ji-Paraná® 08/05/2024 11:44:04
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 841736 e o CRC 95823B28.

DigProc - Ges® o Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASGOV: 90013/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3185/2024, Processo Administrativo nº 1-6340/2023 - SEMUSA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentos vinculados aos procedimentos licitatórios acordo com as condições estabelecidas no Edital, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde, na área de Terapia Renal Substitutiva – TRS – “beira leito” para atendimento aos pacientes internos em Terapia Intensiva do Hospital Municipal de Ji-Paraná, compreendendo: fornecimento de equipamentos médicos necessários em regime de comodato, insumos, materiais médico-hospitalares e recursos humanos, para a realização de procedimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. Valor estimado R\$ 281.740,80 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Data de Abertura: 23/05/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 03 de maio de 2024.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira Oficial
Decreto n. 3185/2024

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 841736 e CRC: 95823B28

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024/PMJP-RO
(CADASTRO COMPRASGOV: 90013/2024)

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL por sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 3185/2024, Processo Administrativo nº 1-6813/2023 - SEMOSP, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais regulamentos vinculados aos procedimentos licitatórios acordo com as condições estabelecidas no Edital, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de madeiras visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços - SEMOSP, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos. Valor estimado R\$ 6.042.337,40 (seis milhões, quarenta e dois mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Data de Abertura: 04/06/2024. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 08 de maio de 2024.

Thaynara de Sousa Marconi
Pregoeira Oficial
Decreto n. 3185/2024

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
Nº 009/CPL/PMJP/RO/2024

(CADASTRO COMPRASGOV: 90009/2024)

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Superintendência de Compras e Licitações, Decreto nº 3185/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-4349/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de uniformes e acessórios para atender os servidores lotados nas Unidades Móveis de Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU e Central de Regulação de Urgência CRU, teve DISPENSA ELETRÔNICA de licitação com fundamento no art.75, inciso II, da lei 14.133/21 e suas alterações posteriores. Valor total estimado: R\$ 55.121,70 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e um reais e setenta centavos). Data de Abertura: 15/05/2024, Horário: 08hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 08 de maio de 2024.

Eliane Teresinha Bassani
Agente de Contratação
Decreto 3185/2024

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES

PROCESSO 1-906/2024 - SEMASF
Pregão 90004/2024

Às 13:43 horas do dia 22 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-906/2024, Pregão nº 90004/2024. Objeto da compra: aquisição de materiais gráficos para divulgação e realização da campanha de 18 de maio - Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (PROJETO CAMPANHA FAÇA BONITO), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Adjudicatárias: GRAFICA EPA LTDA, CNPJ 13.299.917/0001-80; AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 24.935.788/0001-96. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

PROCESSO 1-12008/2023 - SEMUSA
Pregão Nº 00133/2023

Às 11:13 horas do dia 24 de abril de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-12008/2023, Pregão nº 00133/2023. Objeto da compra: aquisição de material permanente (APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA - USG), para o Centro de Referência Materno Infantil - CREAMI, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme condições e especificações descritas no edital e seus anexos. Empresa Adjudicatária: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 05.743.288/0001-08. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

PROCESSO 1-13232/2023 - SEMUSA
Pregão Nº 90001/2024

Às 14:40 horas do dia 25 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-13232/2023, Pregão nº 90001/2024. Objeto da compra: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Material de Consumo, gêneros alimentícios não perecíveis, para o setor de Nutrição, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresas Adjudicatárias: GILSON MONTEIRO DA SILVA LTDA, CNPJ 63.615.058/0001-60; MONTEIRO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 27.743.468/0001-22; M S DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ 51.713.456/0001-30; START SHOP GLOBAL LTDA, CNPJ 37.912.727/0001-55; RR DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ 13.662.140/0001-77; ROBSON ALVES DOS SANTOS, CNPJ 50.335.791/0001-89; OLIVIA RIBEIRO DA SILVA NETA, CNPJ 37.334.256/0001-45; DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40.223.106/0001-79. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

PROCESSO 1-351/2024 - SEMUSA
Pregão Nº 90005/2024

Às 13:13 horas do dia 30 de abril do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ISAU RAIMUNDO DA FONSECA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-351/2024, Pregão nº 90005/2024. Objeto da compra: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo - KIT REAGENTES em Ata de Registros de Preços/Pregão Eletrônico, para exame de gasometria, eletrólitos, metabólitos e oximetria, compatível para o equipamento ABL 90 FLEX PLUS, marca RADIOMETER), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos. Empresas Adjudicatárias: WEBMED SOLUCOES EM SAUDE LTDA, CNPJ 05.731.550/0001-02; SETMED INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ 10.691.481/0001-82. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Proc.: 09/2024
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Interessado: a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Marcelo José de Lemos, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Pregão Eletrônico nº 90002/2024, realizado pela Superintendência de Compras e Licitação e por sua Pregoeira, oriunda do Processo Administrativo nº09/CMJP/2024, do Parecer da Procuradoria (ID79666), e do Controle Interno (ID80280), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 14.133/21, tendo sido escolhida a modalidade adequada ao objeto: Aquisição de materiais de expediente.

HOMOLOGO o procedimento e adjudico o objeto em favor de: JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. sob o CNPJ Nº 31.512.534/0001-20 no valor total de R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), HARGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO sob CNPJ 50.000.115/0001-54 no valor total R\$ 10.556,50 (dez mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), R.T.B. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. sob CNPJ 34.477.133/0001-75 no valor total de R\$ 1.409,50 (um mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos), L P VIEIRA COSTA COMERCIO DE ENGENHARIA LTDA. sob CNPJ 45.949.604/0001-17 no valor total de R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais), MAX QUALITY COMERCIO LTDA. sob CNPJ 42.810.782/0001-74 no valor total de R\$ 559,60 (quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), N A FERREIRA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA sob CNPJ 20.915.722/0001-83 no valor total de R\$ 1.599,50 (um mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), CRISTIANE APARECIDA ALVES sob CNPJ 23.390.187/0001-82 no valor total de R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais) tudo conforme descrito nos autos. Ji-Paraná/RO, 09 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente em exercício da CMJP

MANDATO DE NOTIFICAÇÃO



Mandado de Notificação por Edital 005/2024

Estado de Rondônia

Município de Ji-Paraná

A presidente da Comissão Processante, designado pela portaria 004/2024 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, e tendo em vista a Instauração do Processo nº 4948/2024 de Cassação do Mandato originado das denúncias pelo Plenário da Câmara Municipal, NOTIFICA Vossa Excelência, o Senhor Welinton Poggere Goes da Fonseca, conforme disposto no Inciso IV do Art. 5º do Decreto-Lei 201/67, que o denunciado deve ser intimado de todos os atos do processo, para reunião da comissão, na Câmara municipal de Ji-Paraná, no dia 13/05/2024 às 9h, dando continuidade nos trâmites processuais.

Fica também notificado para acompanhar, na condição de denunciado, toda a instrução do Processo de Cassação que lhe é movido, podendo se fazer representar por advogado constituído, sendo-lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas as testemunhas e requerer o que for de interesse da sua defesa, poderá ainda requerer carga dos autos para providenciar traslado de peças se achar necessário.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 003/CTVC/SEMAD/2024

Ji-Paraná/RO, 07 de maio de 2024.

Ji-Paraná, 07 de maio de 2024

Juscélia Costa Dallapicola
Presidente da Comissão

NOMEIA Comissão Especial para certificar e recebimento do fornecimento de combustível, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná. Processo Administrativo 1-630/2023 - SEMAD.

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06

Documento assinado eletronicamente por **JUSCÉLIA COSTA DALLAPICOLA VENTURINI, PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE - WELINTON P.**, em 07/05/2024 às 10:09, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 187 de 08/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID 83133 e o código verificador B3134341.

Docto ID: 83133 v1

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do Decreto nº 2810/GAB/PMJP/2024.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo 1-630/2023;

Art. 1º NOMEIA Comissão para certificar e recebimento do fornecimento de combustível, (gasolina comum, óleo diesel S 500, óleo diesel S10 e ARLA 32), de forma contínua, com abastecimento 24 horas, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná, através da empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 05.340.639/0001-30 conforme Processo Administrativo 1-630/2023, que será composta pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

VAGNER TEIXEIRA DE SOUZA

Presidente

ELCI FERREIRA DE ABREU

Membro

SIDNEI SILVA DOS ANJOS

Membro

VITOR GABRIEL DA SILVA MONTESANI

Membro

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 016/SEMAGRI/PMJP/2024

DE 26 DE ABRIL DE 2024

Nomeia Membros para compor a Comissão Especial para proceder à conferência, solicitar, certificar e receber produtos e serviços contratados e/ou adquiridos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SEMAGRI.

AMAURI BENEDITO, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 3487 de 23 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Portaria Nº 011/PMJP/SEMAGRI/2024, que designou os servidores para compor a Comissão de recebimento dos Materiais e Serviços da Secretarial Municipal de Agricultura.

Art. 2º. A nova comissão será integrada pelos servidores nomeados a seguir, que atuarão sob presidência do primeiro:

- I. **ANTONIO MARCOS SOUZA COSTA** - Matrícula Nº 2144;
- II. **ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA** - Matrícula Nº 98879
- III. **MARCIA GONÇALVES DE RAMOS** - Matrícula Nº 998411
- IV. **JAQUELINE GRASSI** - Matrícula Nº 99487
- V. **IZABELLY PARIZ ALMEIDA** - Matrícula Nº 998406

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 011/SEMAGRI/PMJP/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 26 dias do mês de abril de 2024.

AMAURI BENEDITO
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária
Dec. nº 2826/GAB/PMJP/2024



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	016	29/04/2024
ID:	820873	
CRC:	00ECF350	
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ERICA CORDEIRO PARIZ ALMEIDA	
Criação:	29/04/2024 13:16:01	Finalização: 29/04/2024 13:19:05
MDS:	29F22DEE762C011872C48404BE3CC891	
SHA256:	69F84119458FA4623A02578446153BAB80FE6D9475199F07EC100C5BAC0C26E	
Símbulo/Objeto:	PORTARIA Nº 016/SEMAGRI/PMJP/2024 Nomeia Membros para compor a Comissão Especial de recebimento dos Materiais e Serviços da Secretarial Municipal de Agricultura.	
INTERESSADOS		
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	Ji-Paraná®	RO 29/04/2024 13:17:54
ASSUNTOS		
PORTARIA		29/04/2024 13:17:37
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
AMAURI BENEDITO	FISCAL FAZENDARIO - ADM	30/04/2024 08:28:42

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 820873 e o CRC 00ECF350.



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4024 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br E-mail: semad@ji-parana.ro.gov.br

ID: 839162 e CRC: A1C4A80E



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Art. 2º A comissão responsável pelo recebimento e certificar do objeto contratado, conforme Instrução Normativa nº 002/CGM/PMJP/22, com atribuições e responsabilidades mínimas a serem desenvolvidas pelos servidores:

I - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria entregue está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, qualitativos, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento) em conformidade com o modelo III anexo, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, bem ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, indicando tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regras contratuais.

Art. 3º As atividades serão desenvolvidas sem ônus para o Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2810/GAB/PMJP/2024



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4024 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br E-mail: semad@ji-parana.ro.gov.br

ID: 839162 e CRC: A1C4A80E



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Portaria	003	07/05/2024
ID: 839162	Processo	Documento
CRC: A1C4AB0E		
Processo: 0-0/0		
Usuário: LETICIA OLIVEIRA VELOSO		
Criação: 07/05/2024 10:07:06	Finalização: 07/05/2024 10:17:34	
MD5: 0BF52D22F7F45212A1D8A2242CDD6576		
SHA256: F018536F48845DBBCB1CAF4DBC62388099B3F1FA5FAF215C8E8B95B380923039		

Súmula/Objeto:

PORTARIA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS COMBUSTÍVEL SEMAD.

INTERESSADOS

COORDENADORIA DE CONTROLE DE TRAFEGO E COMBUSTÍVEL	Ji-Paraná®	RO	07/05/2024 10:09:01
--	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

NOMEIA COMISSAO			07/05/2024 10:09:18
-----------------	--	--	---------------------

CIENTES

DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO			07/05/2024 13:30:37
DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO			08/05/2024 09:56:37

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LETICIA OLIVEIRA VELOSO	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL V	07/05/2024 10:18:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JULIANO JOEL RUIZ NOGUEIRA	COORDENADOR-GERAL DE TRAFEGO E COMBUSTÍVEL - SEMAD	07/05/2024 10:19:08
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	VAGNER TEIXEIRA DE SOUZA	GERENTE - SEMAD	07/05/2024 10:26:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	SIDNEI SILVA DOS ANJOS	Diretor do Patrimônio Municipal - SEMAD	07/05/2024 10:45:21
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	ELCI FERREIRA DE ABREU	Dir. de Almoxarifado 2307/GAB/PMJP/2024	07/05/2024 10:52:26
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	VITOR GABRIEL DA SILVA MONTESANI	GERENTE - SEMAD	07/05/2024 11:15:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JONATAS DE FRANÇA PAIVA	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	07/05/2024 13:35:01
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 839162 e o CRC A1C4AB0E.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 13/GAB/SEMAD/PMJP/2024

Substituí membros da Comissão Especial para fiscalizar e certificar os serviços prestados através do Processo Administrativo Nº 1-8978/2022, pela empresa OI/SA Em Recuperação Judicial, à Secretaria Municipal de Administração, alterando a Portaria Nº 06/GAB/SEMAD/PMJP/2024.

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto nº 2810/GAB/PMJP/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, em razão de mudanças de lotação de servidores, July Ane T. de Oliveira e Ingrid de Souza Abreu na PORTARIA Nº 06/GAB/SEMAD/PMJP/2024 a qual nomeia comissão especial para certificar e fiscalizar os serviços de telefonia fixa, de longa distância, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades Administrativas, contratados através do Processo Administrativo nº 8978/2022, tendo como fornecedora a empresa: OI/SA em Recuperação Judicial (CNPJ: 76.535.764/0001 43).

Art. 2º - A Comissão ora alterada será composta pelos seguintes membros, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

Dulcinea Barroso Mereles
Elizabeth dos Anjos Maciel
Selma de Paiva Bayer
Elci Ferreira de Abreu

Art. 3º - Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 03 de Maio de 2024.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Decreto n. 2810/GAB/PMJP/2024.

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 07/05/2024 às 13:12, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 832383 e o código verificador 434488A3.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	07/05/2024 13:01
2	ELCI FERREIRA DE ABREU		***.389.612-**	08/05/2024 08:54
3	ELIZABETH DOS ANJOS MACIEL		***.950.452-**	08/05/2024 09:30

Portaria 13 de 03/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 832383 e CRC: 434488A3).

Página 1/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA Nº 14/GAB/SEMAD/PMJP/2024

Substituí membros na PORTARIA Nº 12/GAB/SEMAD/PMJP/2024, a qual designa Comissão Especial para certificar os serviços de Correios adquiridos pela Secretaria Municipal de Administração, disponibilizado pela Empresa ECT - Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos, através do processo Administrativo Nº 1-7330/2020.

JONATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do Decreto Nº 2810/GAB/PMJP/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, em razão de alteração de lotação de servidores, a PORTARIA Nº 12/GAB/SEMAD/PMJP/2024 a qual nomeia comissão especial para certificar e fiscalizar os serviços de CORREIOS e Telégrafos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e suas unidades Administrativas, dos serviços contratados através do Processo Administrativo nº 01-7330/2020 e Contrato Nº 9912445006, tendo como fornecedora a ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 2º - A Comissão passará à seguinte composição, cujos membros atuarão sob a Presidência do primeiro:

Dulcinea Barroso Mereles
Elizabeth dos Anjos Maciel
Dulcinea Barroso Mereles
Selma de Paiva Bayer

Art. 3º - Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente comissão especial.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 07 de Maio de 2024.

Jonatas de França Paiva
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 2810/GAB/PMJP/2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por JONATAS DE FRANÇA PAIVA, SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 08/05/2024 às 09:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 840506 e o código verificador E4500887.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO		***.405.492-**	08/05/2024 09:15

Portaria 14 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 840506 e CRC: E4500887).

Página 1/2

DigProc - Gestor Integrado de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 2.

Seq.	Documento	Documentos Relacionados	Data	ID
1	Memorando 35		08/05/2024	842328

Docto ID: 840506 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 093/IPREJI/2024	08/05/2024
ID:	843315	Processo
CRC:	0275E50C	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	Maísa Nayanne Souza Setbal de Araújo	
Criação:	08/05/2024 10:27:25	Finalização:
	08/05/2024 10:30:18	
MD5:	1825515757286C8AA616D0DD99CFE00F	
SHA256:	D0AFAA2DB0BA4543E5890A3CDF3B6577535309D188942489BABB605C43C1DB7	
Símbulo/Objeto:	Nomeia Cristiana Polles para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.	

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ	08/05/2024 10:28:14
---	---------------------

ASSUNTOS

PORTARIA	08/05/2024 10:28:27
----------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 843315 e o CRC 0275E50C.

Portaria 14 de 07/05/2024, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 840506 e CRC: E4500887).

Pág: 2/2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI



PORTARIA Nº 093/IPREJI/2024

"Nomeia Cristiana Polles para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12947/GAB/PMJP/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada **Cristiana Polles** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 08 de maio de 2024.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 08 de maio de 2024.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 2813/GAB/PM/JP/2024.

Publicação:
Período/local:



UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UMA CIDADÃO

VAMOS JUNTOS VENCER ESSA BATALHA!

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL